

Candidato(a)

SABRINA APARECIDA DA SILVA GOMES

CPF

024.678.435-05

Vaga

(Etapa 1) (00173) FARMACÊUTICO(A)

Situação

Indeferido

Data de registro

17/06/2025 12:04:19

Recurso

Prezado(a), Venho por meio desta esclarecer que, em relação aos itens apresentados, houve a identificação de dois documentos considerados inválidos: o certificado de curso de especialização e o registro no conselho competente. Assumo a responsabilidade de providenciar as informações corretas e encaminhar os documentos atualizados para a devida regularização. Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para garantir a conformidade dos registros. Atenciosamente, Sabrina

Candidato(a)

SABRINA APARECIDA DA SILVA GOMES

CPF

024.678.435-05

Vaga

(Etapa 1) (00173) FARMACÊUTICO(A)

Usuário que respondeu

Natalli G. Dias Barreto

Data da resposta

23/06/2025 14:36:35

Resposta

Prezado(a) candidato(a), Em análise ao recurso apresentado e aos documentos encaminhados, informamos que o requisito referente ao registro no conselho competente permanece inválido, uma vez que o documento atualizado não foi anexado no recurso para comprovação. Quanto ao certificado de curso de especialização, esclarecemos que, conforme o item 4.2.2 e Quadro 8 do Edital nº 02/2025, o curso de Farmácia Clínica com habilitação em Farmácia Hospitalar não está enquadrado nas áreas de abrangência exigidas pelo edital, motivo pelo qual o certificado não foi considerado para pontuação. Dessa forma, o recurso foi indeferido e a situação do(a) candidato(a) permanece inalterada.